

**PORTARIA Nº 613/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010350643202083;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
31/07/2020 a 07/08/2020	14ª Promotoria de Justiça de Cristalândia

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de julho de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**